



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Marciano Paulo Kel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 11 (onze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 11, e dos dias 15 a 24 de Julho de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 15 de Junho de 2014 a 14 de Junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo